

EDITAL Nº 013/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONFINANTES COM PRAZO DE 15 DIAS.

SAIBAM quantos os presentes **EDITAL** virem, ou dela notícias tiverem, que perante este Cartório do Ofício Único da Comarca de Alagoa Nova, Paraíba (Cartório “Alípio Bezerra”), inscrito no CNPJ. sob o n. 09.368.291/0001-40, com sede na Rua Clementino Leite, 130, térreo, Alagoa Nova, Paraíba, que tramita nesta Serventia o Pedido de **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel rural denominado **SÍTIO JUREMA, no município de Matinhas, PB., com área certificada de 2,0153 hectares, Certificação: c0821e5a-2ª21-487b-9092-ec46dd7cae92, código INCRA/SNCR: 9502388444892**, assim descrita e confrontada: DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações: FJTY-P-138684-35°46'50,861"-7°08'00,041" 463,066 FJTY-P-135264 130°50' 15,17 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARIA ABRANTES FIGUEREDO FJTY-P-135264-35°46'50,487"-7°08'00,364" 458,42 FJTY-P-138685 151°20' 76,01 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARIA ABRANTES FIGUEREDO FJTY-P-138685-35°46'49,299"-7°08'02,535" 432,113 FJTY-P-135265 220°36' 55,2 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARIA ABRANTES FIGUEREDO FJTY-P-135265-35°46'50,470"-7°08'03,899" 443,042 TZR-X-M-2918 238°39' 10,46 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2918-35°46'50,761"-7°08'04,076" 443,94 TZR-X-M-2919 213°04' 3,26 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2919-35°46'50,819"-7°08'04,165" 444,46 TZR-X-M-2920 216°21' 25,98 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2920-35°46'51,321"-7°08'04,846" 449,44 TZR-X-M-2921 221°01' 7,57 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2921-35°46'51,483"-7°08'05,032" 450,05 TZR-X-M-2922 222°59' 14,49 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2922-35°46'51,805"-7°08'05,377" 451,86 TZR-X-M-2923 227°47' 29,13 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2923-35°46'52,508"-7°08'06,014" 456,51 TZR-X-M-2924 230°00' 21,03 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2924-35°46'53,033"-7°08'06,454" 455,56 TZR-X-M-2925 223°47' 23,37 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA TZR-X-M-2925-35°46'53,560"-7°08'07,003" 453,88 FJTY-P-206537 286°02' 11,56 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA FJTY-P-206537-35°46'53,922"-7°08'06,899" 454,982 FJTY-P-206538 278°10' 75,67 SÍTIO JUREMA, de propriedade de ANTONIO MANOEL DE SOUZA FJTY-P-206538-35°46'56,363"-7°08'06,549" 444,482 FJTY-P-206765 06°12' 41,16 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARCOS JOSE FERNANDES DA SILVA FJTY-P-206765-35°46'56,218"-7°08'05,217" 468,199 FJTY-P-206764 79°38' 26,83 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA FJTY-P-206764 FJTY-M-30252-35°46'55,358"-35°46'54,328"-7°08'05,060"-7°08'04,202" 468,722 467,442 FJTY-M-30252 50°10' 41,16 SÍTIO JUREMA, de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA FJTY-P-206772 FJTY-P-206772-35°46'54,043"-7°08'04,032" 466,56 59°09' 10,19 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA FJTY-M-31351 FJTY-M-31351-35°46'53,424"-7°08'02,864" 457,864 27°53' 40,6 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA FJTY-P-192499 FJTY-P-192499-35°46'52,979"-7°08'01,693" 444,537 20°47' 38,48 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2926 TZR-X-M-2926-35°46'52,412"-7°08'01,582" 441,12 78°54' 17,73 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2927 TZR-X-M-2927-35°46'52,150"-7°08'01,268" 445,2 39°48' 12,56 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2928 TZR-X-M-2928-35°46'51,858"-7°08'00,895" 452,27 38°01' 14,55 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2929 TZR-X-M-2929-35°46'51,371"-7°08'00,559" 457,62 55°22' 18,16 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2930 TZR-X-M-2930-35°46'51,229"-7°08'00,409" 459,4 43°23' 6,34 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA TZR-X-M-2931 TZR-X-M-2931-35°46'51,043"-7°08'00,195" 461,63 40°57' 8,71 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA FJTY-P-138684 49°43' 7,32 SÍTIO JUREMA, de propriedade de VICENTE DE PAULO EVANGELISTA DA SILVA, **proposto** pela proprietária do imóvel, de nome: **DOMUS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., inscrita no CNPJ. N. 54.868.400/0001-42**, que **adquiriu conforme R-26, da Matrícula 126, datado de 09/09/2024**. Pelo que, EXPEDE-SE o presente Edital, conforme preceitua o artigo 941 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria de Justiça deste Estado, a fim de que os CONFRONTANTES, de nomes **ANTONIO MANOEL DE SOUZA e MARIA ABRANTES**

FIGUEIREDO, apresentem, querendo, manifestação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, que deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo inferior a 15 (quinze) dias.

Do que para constar, expedi o presente edital, em cumprimento ao que preceitua o artigo 941 do CNECGJ/PB, aos 19 de agosto de 2025. Eu, _____, Tabelião/Oficial de Imóveis, o digitei e assino.

ANTONIO MARCOS BEZERRA DE MELO
TABELIÃO/OFICIAL DE IMOVEIS